



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021**

#### **Processo inexigibilidade nº 16/2021**

**OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO**, inscrita no CNPJ sob n.º , neste ato representada por **MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO**, portador do CPF nº 007.309.669-50 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 26.867,28( Vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais com vinte e oito centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	17998	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL para atuação na Secretaria de Educação, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 16 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Assistente Social deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Serviço Social- CRESS e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.	MESES	1,00	26.867,28	26.867,28
TOTAL							26.867,28



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021

Processo inexigibilidade nº 16/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO;

VIGÊNCIA: 15/05/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 26.867,28

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO - Representante Legal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DATA: 28/04/2022

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2506

✓

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DATA: 28/04/2022

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: \_\_\_\_\_

✓

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 029/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 06 (Seis) meses, vigorando assim até 13/10/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de Abril de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 13 de Abril de 2022.

<b>OSCAR DELGADO</b>	<b>E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME</b>
Prefeito Municipal	

#### Testemunhas

<b>Odair José Ferreira de Lima</b>	<b>Fernando Lopes</b>
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

**Publicado por:**  
Fernando Lopes  
**Código Identificador:**F5C1DE71

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

#### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021 PREGÃO Nº 31/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

Pregão nº 31/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA SBARDELOTTO - MEI;  
VIGÊNCIA: 05/05/2023  
VALOR RENOVADO: R\$ 41.057,28  
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA SBARDELOTTO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**2AD327AB

#### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021

Processo inexigibilidade nº 16/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do

Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA;  
VIGÊNCIA: 15/05/2023  
VALOR RENOVADO: R\$ 41.496,84  
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA** -  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**7BFD8C66

#### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021

Processo inexigibilidade nº 16/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO;  
VIGÊNCIA: 15/05/2023  
VALOR RENOVADO: R\$ 26.867,28  
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**53103EE0

#### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021

Processo inexigibilidade nº 16/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: THATYANE DOS SANTOS MINETTO;  
VIGÊNCIA: 16/05/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 36.079,92  
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: THATYANE DOS SANTOS MINETTO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 27/2022**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS**  
**Valor: R\$ 104.536,00 (cento e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais)**  
**Início: 27/04/2022 Término: 26/04/2023**  
**Licitação: Tomada de Preço p. Contr. e Serv. Nº: 27/2022**  
**Recursos: Dotação: 2.002.5.2.50.36.00.00.00.1165 Saldo: 351.416,64**  
**Objeto: Contratação de Empresa para REVISÃO, DE FLAVIO DIRETOR MUNICIPAL - FOM que visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, nos termos, obrigações, cronogramas e quantidades previstos no Anexo I (Termo de Referência).**  
**Flora da Serra do Sul, 27 de Abril de 2022**  
**VOLMAR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 27/2022**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS**  
**Valor: R\$ 11.651,00 (onze mil seiscentos e noventa e um reais)**  
**Início: 27/04/2022 Término: 26/04/2023**  
**Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20/2022**  
**Recursos: Dotação: 2.002.5.2.50.36.00.00.00.1165 Saldo: 208.000,00**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORTALECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO BUFFET LIVRE E CAFÉ LANCHE NO PERÍMETRO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO, PR E MARIANEIR/PR.**  
**Flora da Serra do Sul, 27 de Abril de 2022**  
**VOLMAR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 27/2022**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS**  
**Valor: R\$ 11.651,00 (onze mil seiscentos e noventa e um reais)**  
**Início: 27/04/2022 Término: 26/04/2023**  
**Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20/2022**  
**Recursos: Dotação: 2.002.5.2.50.36.00.00.00.1165 Saldo: 208.000,00**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORTALECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO BUFFET LIVRE E CAFÉ LANCHE NO PERÍMETRO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO, PR E MARIANEIR/PR.**  
**Flora da Serra do Sul, 27 de Abril de 2022**  
**VOLMAR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**ATA Nº: 20/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR**  
**Contratada: SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA - CNPJ: 36.469.275/0001-16, com o valor total de R\$ 130.638,00**  
**Valor Total: R\$ 130.638,00**  
**Vigência: Início: 28/04/2022 Término: 28/04/2023**  
**Licitação: Pregão Nº: 35/2022**  
**Recursos: Dotação: 207 - 1.7002.10.301.8.2.22.0.339030**  
**Material de Consumo**  
**272 - 1.9001.8.244.2037.2.460.0.339030 Material de Consumo**  
**401 - 1.12002.15.452.10.2.31.0.339030 Material de Consumo**  
**4 - 1.2001.4.122.2.2.2.0.339030 Material de Consumo**  
**40 - 1.4003.4.122.2.2.7.0.339030 Material de Consumo**  
**168 - 1.6001.12.361.4.2.19.0.339030 Material de Consumo**  
**345 - 1.10001.20.608.14.2.33.0.339030 Material de Consumo**  
**249 - 1.8004.26.782.11.2.29.0.339030 Material de Consumo**  
**Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens (à base de troca), para a frota de veículos e máquinas do Município de Salgado Filho - PR, pelo período de 12 (doze) meses.**  
**VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL**  
**Salgado Filho, 27/04/2022**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**Contrato Nº: 47/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR**  
**Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA - Valor: R\$ 110.800,00**  
**Vigência: Início: 28/04/2022 Término: 28/04/2023**  
**Licitação: Inexigibilidade Nº: 05/2022**  
**Recursos: Dotação: 330 - 1.9004.8.243.28.6.1.0.335043**  
**Subvenções Sociais**  
**Objeto: termo de parceria por interesse público com entidade de sociedade civil que ofereça atendimento aos mais vulneráveis em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar através do abrigo de crianças e adolescentes vítimas de violência do Município de Salgado Filho.**  
**VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL**  
**Salgado Filho, 27/04/2022**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021**  
**Processo inexigibilidade nº 16/2021**  
**OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO;**  
**VIGÊNCIA: 15/05/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 26.867,28 - DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022**  
**Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**  
**e pela contratada: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 132/2022**  
**CONCEDE FÉRIAS PARA CONSELHEIRA TUTELAR VALMOR FELIPE JUNIOR,**  
**Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente;**  
**Considerando OFÍCIO Nº 06/2022 DO CMDCA que dispõe sobre a concessão de Férias para a Conselheira Tutelar Sra. MÂRCIA MARTINS, R E S O L V E:**  
**Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a Conselheira Tutelar Sra. MÂRCIA MARTINS conforme requerimento apresentado ao CMDCA a partir de 28 de abril de 2022, devendo retornar as suas atividades em 28 de maio de 2022.**  
**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.**  
**Flora da Serra do Sul - Pr, em 27 de abril de 2022.**  
**VALMOR FELIPE JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 120, DE 27 DE ABRIL DE 2022**  
**Exonera à pedido servidor público municipal, e dá outras providências.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE:**  
**Artigo 1º - Exonerar à pedido, a partir de 02 de maio de 2022, o servidor público municipal KAUÊ NATAN TAFAREL matrícula nº 1381, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível/Referência BC-01, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.**  
**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**  
**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo sétimo dia do mês abril do ano de dois mil e vinte e dois.**  
**VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Salgado Filho**  
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro  
 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná  
 76.205.699/0001-98  
 (46) 3564-1202  
 http://www.salgadofilho.pr.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

a) Licitação nº: 05/2022  
 b) Modalidade: Inexigibilidade  
 c) Data Homologação: 27/04/2022  
 d) Objeto da Licitação: termo de parceria por interesse público com entidade de sociedade civil que ofereça atendimento aos mais vulneráveis em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar através do abrigo de crianças e adolescentes vítimas de violência do Município de Salgado Filho.  
 e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):  
**942 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA (77.391.258/0001-90)**  
 Item 1 - Total R\$ 110.800,00  
**VOLMAR DUARTE - Prefeito, Salgado Filho, 27/04/2022**

Inexigibilidade 05/2022  
 Processo Administrativo: Inexigibilidade  
 Data do Processo: 13/04/2022

**Prefeitura Municipal de Salgado Filho**  
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro  
 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná  
 76.205.699/0001-98  
 (46) 3564-1202  
 http://www.salgadofilho.pr.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

a) Licitação nº: 35/2022  
 b) Modalidade: Pregão  
 c) Data Homologação: 27/04/2022  
 d) Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens (à base de troca), para a frota de veículos e máquinas do Município de Salgado Filho - PR, pelo período de 12 (doze) meses  
 e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):  
**5901 - SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA (36.469.275/0001-16)**  
 Item 1, 2, 3, 4, 5, 6 - Total R\$ 130.638,00  
**VOLMAR DUARTE - Prefeito, Salgado Filho, 27/04/2022**

Pregão 35/2022  
 Processo Administrativo: Pregão  
 Data do Processo: 29/03/2022

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2022**  
**OBJETO: Locação de imóvel, barracão industrial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 591,79 m2, (Quinhentos e noventa e um metros quadrados com setenta e nove decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 01 (Um), da quadra nº 410 (Quatrocentos e dez), situada em frente para a rodovia estadual 491, saída para Ampere e para estrada municipal Cerro Negro, saída para Linha Cerro Negro, matrícula nº 21.367 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.**  
**Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:**  
**VALDIR CARMINATTI JUNCKES**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL com área construída de alvenaria com aproximadamente 591,79 m2, (Quinhentos e noventa e um metros quadrados com setenta e nove decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 01 (Um), da quadra nº 410 (Quatrocentos e dez), situada em frente para a rodovia estadual 491, saída para Ampere e para estrada municipal Cerro Negro, saída para Linha Cerro Negro, matrícula nº 21.367 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.			SERV	12,00	1.800,00	21.600,00
<b>TOTAL</b>								<b>21.600,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2022  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 26/2022**  
**OBJETO: Aquisição de Placas de Rede para o Servidor de Dados da Administração Municipal. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:**  
**HARLEI MORSCH ME**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Placa de Rede Duas Portas 1000Mbps PCI-e			UN	3,00	380,00	1.140,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.140,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2022.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 27/2022**  
**OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Saúde. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:**  
**POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Access Point Unifi, potência 2,4/5,0GHz velocidade 300/867Mbps, modo PoE, porta Ethernet 10/100/1000			UN	4,00	1.040,00	4.160,00
1	2	Switch Gigabit de 48 portas RJ-45, 10/100/1000 Mbps			UN	2,00	3.900,00	7.800,00
<b>TOTAL</b>								<b>11.960,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2022.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021 - Pregão nº 31/2021**  
**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA SBARDELLOTT - ME;**  
**VIGÊNCIA: 05/05/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 41.057,28 - DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022**  
**Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**  
**e pela contratada: ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA SBARDELLOTT - Representante Legal**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 3805 Contrato: 000126-1/2021 SIM-AM: 126

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor  
17/05/2021 16/05/2022 17/05/2021 16/05/2022 550159-8 MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO

Gestor  
5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Início exec.gestor Fim exec.gestor  
17/05/2021 16/05/2022

Local  
118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Licitação  
Processo inexigibilidade - 58 000016/2021

### Súmula

Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município

### Fiscal:

550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SQUAREZI DOS SANTOS

### Controlador de encargos sociais e tributários:

563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	26.867,28	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	26.867,28	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(26.867,28)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>0,00</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	26.867,28	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	26.867,28	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(26.867,28)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>0,00</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3805
- Imprimir os atos contratuais



## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

### Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 3805 - Contrato: 126/2021</b>				<b>Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000016/2021</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 550159 - 8 Nome: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO</b>				<b>CPF/CNPJ: 007.309.669-50</b>		<b>Telefone: 3563 1969</b>		<b>17/05/2021</b>		<b>16/05/2022</b>			
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 002</b>		2.238,94	26.867,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.867,28	0,00	0,00	0,00	
<b>Produto: 17998 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL</b>										Unidade de medida: MESES		Tipo controle: V	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
<b>Total</b>		<b>26.867,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.867,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total geral</b>		<b>26.867,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.867,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3805

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 3805 Contrato: 000126-1/2021 SIM-AM: 126

Início vigência 17/05/2021 Final vigência 15/05/2023 Início execução 17/05/2021 Final execução 15/05/2023 Fornecedor 550159-8 MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO

Gestor 5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Início exec.gestor 17/05/2021 Fim exec.gestor 16/05/2022

Local 118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Licitação Processo inexigibilidade - 58 000016/2021

Súmula Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município

Fiscal: 550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

Controlador de encargos sociais e tributários: 563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

### Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	26/04/2022	15/05/2023	26.867,28

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	26.867,28	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	53.734,56	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(26.867,28)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>26.867,28</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	26.867,28	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	53.734,56	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(26.867,28)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>26.867,28</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3805
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** INEX 016/2021

**FORNECEDOR:** MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de quantitativo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/04/2022.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE ADITAMENTO

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** INEX 016 2021

**CONTRATO:** 126/2021

**FORNECEDOR:** MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 26.867,28

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/05/2023

### TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

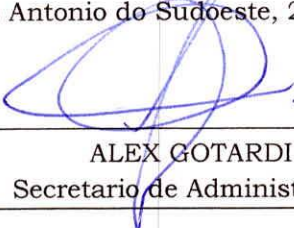
**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 26.867,28

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/05/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 26.867,28, para R\$ 53.734,56

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/04/2022.

  
\_\_\_\_\_  
ALEX GOTARDI  
Secretario de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** INEX 016 2021

**CONTRATO:** 126/2021

**FORNECEDOR:** MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 26.867,28

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/05/2023

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 126/2021.

#### **1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 126/2021, cujo objeto é a Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021. conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### **2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/04/2022.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**